

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00081-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
16/05/2019Página
1

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01171	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 15 PASSAGEIROS. KILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSLADO DO GRUPO INDÍGENA KRAHÔ.</p> <p>TRANSLADO DIA 24/05/2019 ÀS 09H00: SAÍDA DA ALDEIA KRAHÔLÂNDIA NO INTERIOR DO ESTADO DE TOCANTIS PARA A CIDADE ITACAJÁ - TO SAÍDA DA CIDADE ITACAJÁ - TO PARA O AEROPORTO DE PALMAS - TO</p> <p>TRANSLADO DE VOLTA DIA 27/05/2019 ÀS 11H30: SAÍDA DO AEROPORTO DE PALMAS - TO PARA A CIDADE ITACAJÁ - TO SAÍDA DA CIDADE DE ITACAJÁ - TO PARA A ALDEIA KRAHÔLÂNDIA O INTERIOR DO ESTADO DE TOCANTINS</p> <p>O TEMPO ESTIMADO CONSIDERANDO A DISTANCIA ENTRE A ALDEIA ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS É DE 6H DE VIAGEM;</p> <p>O MOTORISTA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELO GRUPO KRAHÔ, SENHOR ULYSSES GOZZO MONTEIRO (63) 8446-8582, PARA AJUSTES NO LOCAL DE ENCONTRO NA CIDADE DE ITACAJÁ PARA SEGUIREM JUNTOS ATÉ A ALDEIA;</p> <p>DADOS DO VOO: - TRECHO: PALMAS - BRASÍLIA DATA: 24/05/2018 HORÁRIO DO VOO: 18H10</p> <p>- TRECHO: BRASÍLIA - PALMAS DATA: 27/05/2018 HORÁRIO DO VOO: 09H35</p> <p>DADOS DA APRESENTAÇÃO: O GRUPO SE APRESENTARÁ EM BRASÍLIA-DF NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2018, ÀS 18H00.</p> <p>OS MOTORISTAS DEVEM ESTAR UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. NÃO HÁ NECESSIDADE DE MONITORES PARA O ACOMPANHAMENTO DO TRANSLADO.</p> <p>O SESC NÃO SE RESPONSABILIZA POR TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE CONTRATADA.</p>	UN	2

Observações**Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00081-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
16/05/2019

Página
2

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>AGRADECIMENTO.</p> <p>3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO.</p> <p>4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.</p> <p>5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.</p> <p>6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.</p> <p>7) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.</p> <p>8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:</p> <p>A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E</p> <p>B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.</p> <p>C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.</p> <p>9) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:</p> <p>l) por inexecução parcial ou total do Contrato:</p> <p>a) advertência;</p> <p>b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato</p> <p>c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;</p> <p>As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.</p> <p>Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.</p> <p>Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.</p>		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 15:00h

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00081-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
16/05/2019

Página
3

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

10) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 15:00h

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF